



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

P
R
O
T
O
C
O
L
O

APROVADA
AO EXPEL. CNTE
Sala das Sessões
Em 04.11.2025
[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PROJETO DE RESOLUÇÃO
REQUERIMENTO
X INDICAÇÃO
MOÇÃO DE APLAUSOS
EMENDA

N.º 48/2025

AUTOR: VEREADOR RAFAEL DA SILVA ALMEIDA – PL.

“COM FULCRO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO”, CÓPIA A EXMA. PREFEITA SRA. FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES: INDICA NECESSIDADE DO PODER EXECUTIVO IMPLANTAR A LEI DE TRANSPARÊNCIA SIMPLIFICADA, ONDE A PREFEITURA DIVULGARA EM LINGUAGEM ACESSÍVEL, GASTOS, LICITAÇÕES E SALÁRIOS DE SERVIDORES EM UM PORTAL DE FÁCIL NAVEGAÇÃO.

Nos termos regimentais requero a Mesa ouvido o Soberano Plenário que seja encaminhando expediente vazado nesta matéria.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em anexo.

Sala das Sessões, 03 de novembro 2025.

RAFAEL DA SILVA ALMEIDA
Vereador – PL